



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 198ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09 horas, via *Google Meet*, realizou-se a centésima nonagésima oitava sessão, extraordinária, da Câmara de Graduação, sob Presidência da Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres. Compareceram os conselheiros: Anderson da Silva Costa, Ariel Adorno de Sousa, Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Dério Garcia Bresciani, Elder Gomes Ramos, Gabriel Uarley Costa Silva, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Samilo Takara. Presentes também o Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, e a Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), Conselheira Verônica Ribeiro da Silva Cordovil. **1. Informes:** Do Conselheiro José Juliano Cedaro: "Relato com pesar a perda, há dois dias, da aluna Jéssica Tavares Silva, do curso de Letras Libras, conforme foi registrado no site do Dlibras e no site da UNIR. Destaco que tem sido mais uma tragédia brasileira em relação à Covid-19, pois é o país com maior registro de morte de gestantes e puérperas, pelo menos nas Américas. Em 2021 há o registro de mais que o dobro dessas vítimas quando comparado com 2020. Em todo 2020 perdemos 560 mulheres em tal condição para essa doença, já em 2021, até meados de agosto, são ao menos 1156 registros de gestantes ou puérperas mortas pela Covid-19. Apresento condolências à família da Jéssica e ao curso de Libras por mais uma perda. ". **2. Ordem-do-dia: 2.1 Processo:** 23118.003950/2021-15, **Interessado(a):** PROGRAD/DIRCA, **Assunto:** Calendário acadêmico 2021.1 - Período letivo regular(ERE), **Parecer:** 35/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Elder Gomes Ramos, **Decisão da Câmara:** Foi autorizado direito à voz à conselheira do CONSEA, Walterlina Barboza Brasil. Às 11 horas a sessão foi prorrogada por 1 hora. Em votação, por 06 votos favoráveis, 3 contrários e 01 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de posteriores emendas. Houve as seguintes declarações de votos: 1 - do Conselheiro Anderson Costa: "Contrário, por entender que o retorno imediato das aulas presenciais, em razão da segurança e saúde dos estudantes que necessitam do transporte público para deslocamento até o campi e acarretará prejuízo enorme"; 2 - do Conselheiro Samilo Takara: "Contrário. Justifico o voto: Não é possível votar pelo parecer sem que haja primeiro documento do Comitê de Biossegurança trazendo as medidas, os modos e as ações para pensar o retorno a presencialidade"; 3 - Gabriel Warley: "Contrário: por entender de fato que há necessidade de mais dados que fundamentem a aprovação dessas medidas". Em seguida, às 12h10, a Presidência suspendeu a sessão para retorno às 14h30m. Retomada a sessão, houve as seguintes propostas de emendas: **a)** Os Conselheiros Anderson Costa e Samilo Takara propuseram a seguinte emenda: "Art. 2º Autoriza o retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação a partir do semestre letivo 2021.1, ***desde que tenha condições de transporte público seguro dos estudantes, técnicos e docentes, e 70% da vacinação dos municípios em que os campi estão sediados***, conforme parâmetros definidos (.....)" **Decisão:** por 04 votos favoráveis, e 06 contrários, a câmara rejeitou a presente emenda; **b)** Ato contínuo, o Conselheiro Ariel propõe alterações nas datas de início e término do semestre, a saber: 16/11/2021 a 01/04/2022; bem como o período sugerido de férias docentes, a saber: 20/12/2021 a 18/01/2022 (30 dias) e 11/04/2022 a 21/04/2022 (15 dias). Por unanimidade, a proposta do conselheiro é aprovada. Considerando que as emendas do Conselheiro Ariel implicaram modificações nas datas do anexo da resolução, o conselheiro relator, Elder Ramos, foi incumbido de inserir no processo 23118.003950/2021-15 as demais datas do anexo da resolução ajustadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 17h10m. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura

desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 20/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Presidente**, em 23/08/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741504** e o código CRC **A374FB78**.
